



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”



INDICAÇÃO Nº 3446/2021

Sugere ao Poder Executivo Municipal que realize a colocação de placas “proibido jogar lixo/entulho” próximo da nascente de água localizada na Rua Davi Livingstone e em trecho da Rua Bueno Brandão, no bairro santa Inês.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Nos termos do Art. 108 do Regimento Interno desta Casa de Leis, dirijo-me a Vossa Excelência para sugerir ao setor competente que verifique a possibilidade de colocar placas “proibido jogar lixo/entulho” próximo da nascente de água localizada na Rua Davi Livingstone e em trecho da Rua Bueno Brandão, no bairro santa Inês.

Justificativa:

Fomos procurados por moradores do bairro que solicitam que seja realizada a instalação de placas de proibido jogar lixo em área pública junto com a lei municipal informando os riscos de possível autuação caso seja feito o flagrante do descarte, no local existe uma área pública muito bem cuidada com uma nascente nas redondezas e indivíduos tem feito descarte de moveis, colchões e lixos em geral. Assim, para manter a boa condição do local e inibir novos descartes, se faz necessária a instalação da aludida placa.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 29 de Novembro de 2021.

Júlio Cesar “Kifú”
-vereador-